

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 043/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 043/2017

RELATORA: Ver<sup>a</sup>. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 36º da Lei Municipal nº 3.124/2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar e dar nova redação ao Artigo 36º da Lei Municipal nº 3.124/2015 Que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 043/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

---

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

---

TERESINHA PREDIGER BRAUN  
RELATORA